

**PORTARIA Nº 1411, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

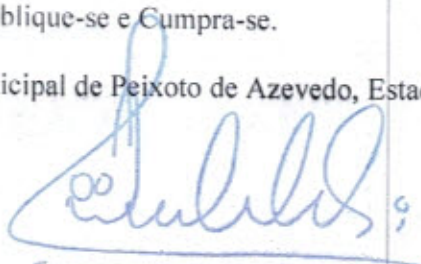
**R E S O L V E**

**Art.1º** - REVOGAR, a Portaria nº 435, de 21 de Março de 2018, que concedeu 100,00% (cem por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Senhora **ANNI KARINA REINA**, matricula funcional nº 7951, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA AMBIENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.



**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

EM 24/08/18

Resp. 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 1411, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

**PORTARIA Nº 1411, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Revogar**, a Portaria nº 435, de 21 de Março de 2018, que concedeu 100,00% (cem por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Senhora **ANNI KARINA REINA**, matriculada funcional nº 7951, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Projetos e Assistência Ambiental**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**